



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Compras



LEVANTAMENTO DE PREÇOS

1. OBJETO.

1.1 Contratação de pessoa jurídica para licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública para atender a Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA e suas secretarias.

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

2.1.2. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, através de solicitação por endereço eletrônico, juntamente com as propostas enviadas, observado as exigências da IN 73/2020.

2.1.2.1. O prazo de resposta dado ao fornecedor para apresentação de orçamento foi de 5 (cinco) dias úteis.

2.1.2.2. As propostas enviadas pelos fornecedores possuem descrição do serviço, o valor unitário, valor total, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, data da emissão da proposta, validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, identificação e assinatura do responsável pelo fornecimento da cotação, conforme anexo.

2.1.2. Além de pesquisa direta com os fornecedores, foram realizadas buscas em site de outros órgãos públicos, a fim de obter valores de contratação compatíveis com o serviço de locação de sistemas, no entanto, com as buscas realizadas em outros órgãos, do objeto pretendido, foi possível identificar apenas empresas que prestam tais serviços, para o módulo folha de pagamento, o que serviu para ampliar ainda mais a pesquisa de preço.

3. PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 04 de fevereiro à 16 de fevereiro de 2022.

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a prestação dos serviços, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é o valor médio obtido na pesquisa de preço, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Compras



4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos serviços praticados do mercado, no art. 6º, § 1º, da IN 73/2020, sendo o caso específico para fins de procedimento licitatório.

4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois os itens constantes no termo de referência, possuem no mínimo 03(três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §4º da IN 73/2020.

4.4 Diante da análise acima pode-se constatar que o preço unitário médio dos itens, servirão como valor máximo aceitável, em caso de contratação.

5. DO PREÇO.

5.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL, conforme definido pela IN 73 de 5 de agosto de 2020, levando-se em consideração a especificidade do processo de Licitação, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e a celeridade processual;

5.2 O Valor Médio global das empresas consultadas neste Levantamento realizado conforme os itens constantes na tabela são de R\$ 72.516,68 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é o Sr. François Thijn Junior, Portaria nº 015/2021.

6.2 O Levantamento de Custo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito, conforme determinado anteriormente.

Terra Alta/PA, 18 de fevereiro de 2022.

François Thijn Junior
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 015/2021